**Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "01" Documentação.****CRENCIAMENTO Nº 003/2024.****Nº 003/2024.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) DO MUNICÍPIO BATURITE/CE, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES E.

Data da Abertura: 09 de julho de 2024.
Horário: 10h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das dez horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 134/2024, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Agente de Contratação, Camila Lopes de Castro e Davis Jales Leite - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar a **Chamada Pública Nº 003/2024**. Findado o prazo do recebimento dos invólucros contendo a documentação, como previsto no Edital correspondente, a sessão iniciou - se com o recebimento do envelope do único participante presente conforme relacionado abaixo:

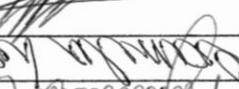
EMPRESA/CNPJ**BICHOMANIA PET SHOP LTDA****CNPJ Nº 10.867.753/0001-52**

Abertos os trabalhos às dez horas e quinze minutos, a Presidente solicitou ao único Proponente presente O **Sr. Felipe Leite Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 002.673.653-57, representando neste momento, a Empresa **BICHOMANIA PET SHOP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.867.753/0001-52**, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Prosseguindo o rito, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: Constata-se **HABILITADA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 14.133/21. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Prosseguindo o rito e de acordo com os critérios estabelecidos na **CRENCIAMENTO Nº 003/2024**, a empresa **BICHOMANIA PET SHOP LTDA**, sagra-se **CRENCIADA**. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que

Governo Municipal de Baturité/CE
 Praça da Matriz, S/N, Pódião Entre Rios, Centro,
 CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.343/0001-08

A:

	002.673.653-57	Felipe Leite Ribeiro
ASSINATURA	REPRESENTANTE/CPF	EMPRESA/CNPJ

COMISSÃO	
Assinatura	Nome
	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
	Camila Lopes de Castro
	Davis Jales Leite
Agente de Contratação:	Função
Membro:	Suplente:

para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

